



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

EDITAL

-----Eng.º Marcos Labrincha Ré, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo:-----
-----FAZ PÚBLICO, que se encontram abertas as candidaturas para lugares de atracação nos Cais dos Pescadores da Gafanha de Áquem e da Malhada e que de acordo com o art.º 3.º das **“Normas de Funcionamento e Gestão dos Cais dos Pescadores da Gafanha de Áquem e da Malhada”**, poderão candidatar-se os proprietários de embarcações, com base no que a seguir se transcreve:-----

1. Os lugares de amarração em ambos os Cais, serão atribuídos, pela Câmara, aos proprietários das embarcações com matrícula A-L (pesca local) ou A-AL (auxiliar local) que cumpram, cumulativamente, as seguintes condições:

a) Sejam titulares de licença de pesca válida emitida pela DGP ou pela entidade com competência para tal, e

b) Sejam titulares de apólice de seguro válida e documentos de registo da embarcação;

c) Residam ou operem no Concelho de Ílhavo, preferencialmente nas zonas urbanas imediatamente limítrofes dos mesmos;

2. Poderão ser atribuídos, a título precário, lugares de amarração a embarcações com matrícula diferente, quando existam lugares de amarração para embarcações **A-L ou A-AL, vagos.**

3. A atribuição do lugar é concedida ao titular da embarcação, sendo o direito de ocupação daquele lugar, pessoal e intransmissível.

4. A autorização de uso concedida pela Câmara é limitada ao período de um ano renovável até ao limite máximo de cinco, caso não suceda a sua denúncia e/ou salvo se



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

ocorrer, depois da atribuição do lugar, algumas das situações previstas no n.º 5 das referidas normas. -----

-----Deste modo, tendo em consideração o exposto nos números anteriores, poderão candidatar-se a lugares de atracação dos referidos cais durante o mês de **MAIO/16**, os proprietários de embarcações que reúnam as condições previstas, apresentando para o efeito, os documentos necessários (livrete da embarcação, identificação pessoal e licença de pesca emitida pela DGP).-----

-----Para constar, se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume. -----

-----E eu, *António Manuel Pais Lourenço*, Chefe da D.A.G, da Câmara Municipal de Ílhavo, o subscrevo.-----

Ílhavo e Divisão de Administração Geral, aos 03 de maio de 2016

O Vice-Presidente da Câmara,

(Eng.º Marcos Labrincha Ré)